



presentes autos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor a ser pago à empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS corresponde a R\$ 144,01 (cento e quarenta e quatro reais e um centavo), referente ao período de 01 a 30 novembro de 2024, conforme Nota Fiscal nº 4409 devidamente atestada, Processo n.º. 2024.11103.10801. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Nº 110103-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **FUNÇÃO:** 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA **SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA **NATUREZA DA DESPESA:** 33909300 **SUBAÇÃO:** 2512 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL (indenização) **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.101- RECURSO DO TESOUREIRO DO ESTADO. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, à empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergente com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís - MA, da comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, uma para esta WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 2024.11103.10801. São Luís, 20 de dezembro de 2024. **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI** Procuradora-Geral Adjunta. **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO** WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Testemunhas:** Nome CPF: **Testemunhas:** Nome: CPF: Clarice Maria Ribeiro Nogueira, Chefe do Serviço de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 26 de dezembro de 2024. **Socorro de Maria Santana Trabulsi** Procuradora-Geral Adjunta.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** Processo Administrativo nº: 00017/2024 - SEPI/SAEPI/SEDUC **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024-CSL/SEDUC. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no **Processo Administrativo nº 00017/2024, originário da Superintendência de Ensino Profissional e Integral - SEPI/SAED/SEDUC, RESOLVE:** Na qualidade de Ordenadora de Despesas, e no uso das atribuições legais, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido **AUTORIZAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da

Contratação Direta, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II - **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 901806050001-02, para oferta de seguro de acidentes pessoais coletivos para alunos estagiários, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC/MA, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, no valor total, pelo período de até 12 (doze) meses, de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), condicionado a apresentação da documentação porventura vencida, ou não anexada, durante o trâmite do processo, devidamente atualizada, no momento da assinatura do contrato, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira **PROGRAMA:** 0612; **AÇÕES:** 4747; **SUBAÇÃO: CÓDIGO:** 27152; **NOME:** SEGUROS; **FONTE:** 1.5.00.102000; **NATUREZA:** 33.90.39.69. Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato. São Luís - MA, 27 de dezembro de 2024. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA** Secretária de Estado da Educação/SEDUC/MA.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMA-00022/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 - SALIC. OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para os Laboratórios de atividades práticas de ensino e pesquisa do curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, que encontra-se em fase de implantação no Campus Paulo VI, Campus São Luís. Torna-se pública a todos os interessados que, em 26 de dezembro de 2024, foi **HOMOLOGADO** o certame em epígrafe: **ITENS 01, 02, 03, 04 e 05;** pelo valor global de R\$ 67.435,63 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), à licitante vencedora T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA e MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.130.412/0001-16, **O valor total homologado do pregão é de R\$ 67.435,63 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos),** São Luís/MA, 27 de dezembro de 2024. **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana-Reitor.**

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 67/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SEI n.º 2024.110215.03833 – EMSEERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 175, IV, do RILC/EMSEERH,** cujo objeto trata da contratação de empresa prestação de serviços de pediatria para atender a demanda do SHOPPING DA CRIANÇA, administrado pela EMSEERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER VIDAS – IAV,** CNPJ n.º 40.168.249/0001-25. Representante Legal: **Dalglis Mesquita de Araújo,** CPF n.º 959.543.413-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSEERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-24 – **Serviços Médicos de Pediatria.** Publique-se. São Luís - MA, 26 de dezembro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748.